

EDITAL Nº 19/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM GENÉTICA - 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **02/09/2019** a **14/11/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Genética está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Genética** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Genética da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** em Genética, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Caracterização genética da diversidade biológica e tendências epidemiológicas;
- b)** Estrutura genômica, expressão gênica e mutagênese.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Genética oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**14/11/2019**) junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação Mestrado em Genética, situada na Área IV, Bloco L, 1º andar, Campus I PUC Goiás, Rua 235, Setor Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**14/11/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: msc.genetica@pucgoias.edu.br.

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética (Mestrado).

4.9. O MGENE e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Genética, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do PPMGENE em novo Edital de Prorrogação (<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>)

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto e de fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso (Original). No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.8. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Genética, acontecerá no período de **21/11/2019** a **28/11/2019** e será feita em 04 (Quatro) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até: **21/11/2019**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 25/11/2019** - Análise da documentação apresentada (classificatória);
- **Segunda etapa: 26/11/2019** - análise do Currículo Lattes (classificatória).
- **Terceira etapa: 27/11/2019 - (18h às 22h)** - uma única prova: para avaliar a suficiência de língua inglesa e conhecimentos em Genética (classificatória).
- A bibliografia para a prova de Genética estará disponível no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>

Referência Bibliográfica:

a) Lewontin, R. C.; Griffiths, A. J. F., Carroll, S. B., Wessler, S. R. Introdução à Genética. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 736p. (ver capítulos no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>)

- **Quarta etapa: 28/11/2019** - entrevista nos períodos matutino (de 8h às 12h), vespertino (das 13h às 17h) e noturno (19h às 22h) (classificatória).

No final da primeira etapa (classificatória) será afixada no mural do Mestrado de Genética a lista de candidatos em ordem alfabética aptos à etapa seguinte, assim como o dia e horário da entrevista para cada candidato. Não serão divulgados resultados pelo telefone.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Genética será publicado até o dia **04/12/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica> e na secretaria do Programa.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética
Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MGENE.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/01/2020 a 31/01/2020**, que será confirmada mediante o envio da **declaração de confirmação de matrícula** que se encontra no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-genetica>, e pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não enviar a **declaração de confirmação de matrícula** e efetuar o pagamento da 1ª parcela referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MGENE, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	02/09/2019
10.2. Encerramento das inscrições	14/11/2019
10.3. Homologação das inscrições	21/11/2019
10.4. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise da documentação	25/11/2019
10.5. Segunda etapa - Análise do Currículo Lattes	26/11/2019
10.6. Terceira Etapa - Prova para avaliar a suficiência de língua inglesa e conhecimentos em Genética.	27/11/2019
10.7. Quarta Etapa - Entrevista	28/11/2019
10.8. Término da Seleção	28/11/2019
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 02/12/2019
10.10. Divulgação dos Resultados	Até 04/12/2019
10.11. Data limite para apresentação de recurso	06/12/2019
10.12. Matrícula Acadêmica	15/01/2020 a 31/01/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética

Telefone: (62) 3946-1033 ou E-mail: msc.genetica@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h